



DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2021

Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação Coiteense de Apoio a Educação e a Cultura - ACAEC.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública da Associação Coiteense de Apoio a Educação e a Cultura – ACAEC, inscrita no CNPJ sob nº 63.103.832/0001-53, com sede na Rua Belo Horizonte, s/n – Olhos d'Água, no Município de Conceição do Coité, Bahia, pela Lei n. 122, de 09 de maio de 1996, renovado pelos Decretos Legislativos n. 93, de 12 de maio de 2009; n. 183, de 12 de julho de 2013; n. 229, de 30 de maio de 2017, fica renovado por mais 05 (cinco) anos, na forma da Lei n. 774, de 24 de março de 2016.

Art. 2º O prazo da renovação de que trata o Art. 1º é contado a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de março de 2022

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

Juçara Silveira Oliveira
Secretária